



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 573C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 5.755, DE 05 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.630.795,44, para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.630.795,44 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2020

ROSLBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.630.795,44
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				133.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	33.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DÓ FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	100.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				2.293.116,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	1.170.655,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				1.122.461,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	1.122.461,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				204.679,44
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	98.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				106.679,44
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	106.679,44
Anexo II (Redução)					2.630.795,44
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				2.293.116,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11130000	0001	1.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				16.288,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	16.288,00
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				33.585,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	33.585,00
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				301.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11130000	0001	300.000,00
	1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA				2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11130000	0001	1.000,00
	1041 FORMAÇÃO CONTINUADA				6.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11130000	0001	4.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	1.000,00
	1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS				750.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	750.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				617.273,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	617.273,00
	1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				110.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11130000	0001	100.000,00
	1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11130000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	1.000,00
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				150.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11130000	0001	150.000,00
	2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	50.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTÁ DE VEÍCULOS ESCOLARES				97.470,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	42.470,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11130000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	50.000,00
	2343 MANUTENÇÃO DAS ESCÓOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				155.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	50.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11130000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	100.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				204.679,44
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	8.679,44
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				8.679,44
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12140000	0001	10.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				186.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	186.000,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DÓ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2576 IMPLANT DE COMITÉ TÉCNICO MULTID. DE REFORMA E REEST. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICA				33.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	8.250,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	8.250,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	8.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	8.250,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS	1175 MANUTENÇÃO DÓ PRÉDIOS HISTÓRICOS				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 5.756, DE 05 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.621,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.621,00 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.621,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					9.621,00
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					9.621,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001			9.621,00

PORTARIA Nº 128/2020*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA MAIA SERAFIM, matrícula n. 137430 para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Janssen Dantas na comunidade rural da MAISA, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Conceder a servidora designada no caput a Função Gratificada III, Símbolo FG III, enquanto estiver no exercício da função de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Janssen Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de junho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material em 05.08.2020

V

PORTARIA Nº 165/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA DE FREITAS SIMAS DOS SANTSOS SILVA para cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 49, DE 04 de agosto de 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.743.365,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 04 de agosto de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.743.365,00
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					38.850,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.					38.850,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	38.850,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.704.515,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			12140000	0001	1.440.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES					1.440.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			12140000	0001	64.515,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					64.515,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			12140000	0001	200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					200.000,00
Anexo II (Redução)					1.743.365,00
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					38.850,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.					38.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	38.850,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.704.515,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			12140000	0001	1.440.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.440.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			12140000	0001	64.515,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					64.515,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	58.300,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			12140000	0001	6.215,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE CONTRATO

Em face da determinação judicial em sede do Mandado de Segurança nº 0810793-43.2020.8.20.5106, proferido pelo juiz de 1º grau da 3º Vara da fazenda Pública da Comarca de Mossoró-RN. Ficam SUSPENSOS os efeitos do Contrato nº 191/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2020-SEIMURB, publicado no Jornal Oficial do Município-JOM, pag 43 em 29 de julho de 2020, até decisão ulterior.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2020
 Deivid Samuel Soares da Silva
 Diretor Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**ADITIVO 005 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015 –
SEMAP – AO CONTRATO FIRMADO EM 05/08/2015**

Objeto: A prorrogação contratual decorrente do Pregão Presencial nº 72/2015 que passam a ser constante do anexo ao aditivo.
 Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
 CNPJ: 40.998.734/0001-26
 Valor: R\$ 565.200,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 29.07.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Alessandra Magally Lima de Abreu

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020 – SMS
PROCESSO Nº. 189/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de agosto de 2020, às 08h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição fundamentado pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que aduz no Art. 4º - G, §4º, c/c, §6º, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA INTERNA nº 060/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora RAKEL DAYANNE MACEDO DE LUCENA, matrícula nº 5097835-2, para

atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 322/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 229/2019, Concorrência nº 07/2019-SEIMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 30 de junho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 061/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAKEL DAYANNE MACEDO DE LUCENA, matrícula nº 5097835-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 225/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 163/2018, Concorrência 09/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 01 de junho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0261/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor LUZIMAR PERÉIRA DA SILVA, Médico Ginecologista, Matrícula 40562-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretaria Municipal de Saúde

**INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMODATO Nº 001/2020.**

OBJETO: CESSIONÁRIO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO ECONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

COMODATÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN, CNPJ/MF Nº 14.801.428/0001-48.

COMODANTE: ZETRASOFT LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 03.881.239/0001-06.

VALOR: SEM ÔNUS PÁRA O COMODATÁRIO.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 038/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 03 de agosto de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º, art. 7º, inciso I e art. 28, II e Art. 30 da LC nº 060/2011 c/c §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 2º, inciso II, da lei 10.887/2004 a MINERVINO SOARES FILHO, RG nº 569.130 SSP/RN, CPF nº 316.536.934-87, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Falcão, 55, Abolição V, CEP 59.616-695, Mossoró/RN, na condição de COMPANHEIRO da segurada EDIVANETE DO COUTO NOGUEIRA, RG nº 923.302 SSP RN, CPF nº 626.090.334-00, servidora municipal, tendo exercido o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Mossoró/RN, com matrícula nº 11.210-0, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.403,03 (dois mil quatrocentos e três reais e três centavos), assim discriminados:

Salário base R\$ 1.937,93

Adicional de Tempo de Serviço – Integral R\$ 465,10

VALOR DO BENEFÍCIO (Art. 28, inciso I da LCM 060/2011) R\$ 2.403,03

Art. 2º. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito da instituidora, qual seja, a partir de 25 de maio de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

**JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA**

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA**

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO Gabinete DA PREFEITA**

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DOI GO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO**

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR